



**RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Aquisição de Títulos Públicos Federais – LTN 2032

Data da Operação: 21 de agosto de 2026

1. Introdução	2
2. Procedimento de cotação	3
3. Propostas recebidas	3
4. Seleção da melhor proposta e compromisso firme	4
5. Consolidação da operação	4
6. Justificativa técnica e econômica	5
7. Competitividade e economicidade	6
8. Custódia e liquidação	7
9. Marcação	7
10. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo	8
11. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS	8
12. Decisão do Comitê de Investimentos	10
13. Conformidade com a Política de Investimentos	11
14. Conclusão	11



1. Introdução

Identificação da operação:

Data da operação: 21/08/2026

Título: Tesouro Prefixado – LTN

Vencimento: 01/01/2032

Valor aproximado solicitado: R\$ 12.000.000,00

Modalidade: Compra a termo

Fechamento da taxa: 21/08/2026

Liquidação: 24/08/2026

No dia **21 de agosto de 2026**, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV** realizou processo de cotação para aquisição de Títulos Públicos Federais do tipo **Tesouro Prefixado – LTN, com vencimento em 01/01/2032**, no valor aproximado de **R\$ 12 milhões**.

O Diretor Presidente procedeu a operação tendo como base as taxas indicativas de fechamento do dia 20/08/2026 coletadas no site da ANBIMA que se mostravam altamente atrativas em relação a Meta Atuarial do FAZPREV que é de IPCA + 5,83%.

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										20/Ago/2026
Papel PREFIXADO		LTN - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
100000	05/07/2024	01/10/2026	13,7634	13,7265	13,7387	985,294623	13,4815	13,7473	13,5966	13,8668
100000	10/01/2025	01/04/2027	13,6050	13,5930	13,5977	926,450502	13,3199	13,8496	13,3708	13,8978
100000	07/07/2023	01/07/2027	13,5760	13,5520	13,5620	897,626691	13,2723	13,9348	13,2749	13,9357
100000	04/07/2025	01/10/2027	13,8437	13,8322	13,8375	866,331443	13,4633	14,2283	13,4924	14,2559
100000	05/01/2024	01/01/2028	13,9620	13,9514	13,9564	837,524364	13,5220	14,3570	13,5646	14,3987
100000	09/01/2026	01/04/2028	14,0394	14,0265	14,0330	809,736579	13,5649	14,4439	13,6082	14,4867
100000	05/07/2024	01/07/2028	14,0971	14,0842	14,0910	783,664858	13,5945	14,5201	13,6447	14,5694
100000	10/07/2026	01/10/2028	14,2590	14,2473	14,2535	755,597148	13,7335	14,7038	13,7931	14,7632
100000	11/02/2022	01/01/2029	14,3339	14,3218	14,3270	730,899981	13,8077	14,7818	13,8597	14,8338
100000	04/07/2025	01/07/2029	14,4863	14,4747	14,4807	681,697786	13,9638	14,9146	14,0199	14,9709
100000	05/01/2024	01/01/2030	14,5667	14,5549	14,5610	635,982189	14,0537	14,9610	14,1185	15,0262
100000	10/01/2025	01/01/2032	14,7715	14,7609	14,7658	479,995773	14,3452	15,0922	14,3980	15,1452

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.



A operação foi estruturada na modalidade **compra a termo**, com fechamento da taxa em 21/08/2026 e liquidação financeira em **24/08/2026**.

2. Procedimento de cotação

Às **13h27min do dia 21/08/2026**, o Diretor-Presidente do FAZPREV encaminhou e-mail às instituições financeiras previamente credenciadas junto ao Instituto e habilitadas para negociação de títulos públicos federais, solicitando propostas para aquisição da LTN 2032.

A solicitação estabeleceu expressamente:

- valor aproximado de **R\$ 12 milhões**;
- operação de **compra a termo**;
- fechamento da taxa em **21/08/2026**;
- liquidação em **24/08/2026**;
- prazo para recebimento das cotações até às **14h20min do dia 21/08/2026**;
- previsão de que cotações recebidas após o “**compromisso firme**” seriam desconsideradas.

O procedimento possibilitou a comparação simultânea das condições oferecidas pelas instituições credenciadas, buscando assegurar ao FAZPREV a contratação da maior taxa disponível para o título pretendido.

3. Propostas recebidas

Com base nos e-mails encaminhados pelas instituições e na tabela de consolidação das cotações, foram registradas as seguintes propostas:



Instituição financeira	Taxa ofertada	Horário de recebimento
Banco do Brasil	14,6315% a.a.	13h45
BTG Pactual	14,6000% a.a.	14h14
Banco Santander	14,6220% a.a.	14h15
Itaú Unibanco	14,6000% a.a.	14h17
XP Investimentos	14,6110% a.a.	14h19

4. Seleção da melhor proposta e compromisso firme

Encerrado o prazo estabelecido para recebimento das cotações, às **14h20min**, procedeu-se à comparação das propostas válidas.

A maior taxa foi apresentada pelo **Banco do Brasil**, de **14,6315% ao ano**, superior às taxas apresentadas pelas demais instituições participantes.

Dessa forma, observando-se o critério objetivo de seleção da proposta economicamente mais vantajosa para o Instituto, o Banco do Brasil foi declarado vencedor da rodada de cotação.

Após a análise das propostas, o FAZPREV entrou em contato com a mesa de operações do Banco do Brasil e confirmou o fechamento da operação. Às **14h30min**, foi encaminhada pelo Instituto a confirmação formal da compra, contendo os dados definitivos da negociação.

Posteriormente, às **14h49min**, o Banco do Brasil retornou formalmente confirmando a operação conforme alinhado por telefone e solicitando as providências necessárias ao registro e à custódia dos títulos.

5. Consolidação da operação



A aquisição foi consolidada nas seguintes condições:

Informação	Condição contratada
Título	Tesouro Prefixado – LTN
Vencimento	01/01/2032
Instituição vendedora	Banco do Brasil
Data de fechamento	21/08/2026
Data de liquidação	24/08/2026
Modalidade	Compra a termo – D+1 útil
Taxa contratada	14,6315% a.a.
PU	R\$ 483,524106
Quantidade	24.818 títulos
Valor financeiro	R\$ 12.000.101,26

Os dados acima encontram-se expressamente confirmados tanto no e-mail de firme encaminhado pelo FAZPREV quanto na confirmação posterior do Banco do Brasil.

6. Justificativa técnica e econômica

A aquisição da **LTN 2032 à taxa prefixada de 14,6315% a.a.** representa oportunidade de fixação de rentabilidade nominal elevada para parcela dos recursos previdenciários do FAZPREV.

A estratégia permite ao Instituto conhecer previamente a taxa nominal contratada para o período de manutenção do título, reduzindo a exposição dessa parcela da carteira às oscilações futuras das taxas de juros e ao risco de reinvestimento.



A aquisição também contribui para a **diversificação dos fatores de risco da carteira**. Ao incorporar título prefixado, o FAZPREV passa a combinar ativos indexados à inflação com parcela de rentabilidade nominal previamente contratada, reduzindo a concentração da carteira em um único indexador.

Sob a perspectiva de risco e retorno, essa diversificação é relevante porque títulos prefixados e títulos indexados ao IPCA respondem de maneira distinta às alterações das expectativas de inflação, da política monetária e da estrutura a termo das taxas de juros.

A taxa contratada de **14,6315% a.a.** representa, portanto, a possibilidade de travamento de retorno nominal elevado até o vencimento do papel, em **01/01/2032**, devendo sua contribuição à carteira ser analisada em conjunto com a estratégia global de investimentos, o fluxo atuarial e a necessidade de diversificação do patrimônio previdenciário.

7. Competitividade e economicidade

O processo de aquisição foi precedido de consulta simultânea às instituições credenciadas, com prazo previamente definido e critérios uniformes para apresentação das propostas.

Foram obtidas **cinco propostas**, possibilitando comparação efetiva das condições disponíveis no mercado secundário.

A diferença entre a maior e a menor taxa apresentada foi de **0,0315 ponto percentual**, sendo que a proposta vencedora do Banco do Brasil, de **14,6315% a.a.**, superou inclusive a segunda melhor proposta, apresentada pelo Santander, de **14,6220% a.a.**

A seleção da maior taxa ofertada demonstra a observância dos princípios da **economicidade, eficiência, competitividade, transparência e busca da melhor condição de mercado** para os recursos previdenciários administrados pelo FAZPREV.



8. Custódia e liquidação

Após a confirmação da aquisição, foram adotadas as providências necessárias para o registro, custódia e posterior liquidação da operação.

A documentação demonstra que o Banco do Brasil solicitou a identificação da **conta SELIC própria do FAZPREV**, fazendo referência aos requisitos de identificação do comitente final e segregação patrimonial previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025.

Posteriormente, às **15h33min do dia 21/08/2026**, o FAZPREV encaminhou solicitação ao **BTG Pactual** para adoção das providências relativas à custódia das LTNs adquiridas e ao lançamento da operação, inclusive com o fornecimento das informações da conta SELIC própria do Instituto.

Às **15h59min**, o BTG Pactual confirmou que a movimentação havia sido lançada, concluindo as providências preparatórias para a custódia e liquidação da operação.

Dessa forma, os procedimentos posteriores à negociação também se encontram documentalmente registrados, permitindo a rastreabilidade integral da operação desde a solicitação das propostas até as providências de custódia.

9. Marcação

Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.



Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2026 indica que o FAZPREV possui margem técnica confortável para carregar títulos públicos com vencimento entre 2032 e 2035. Tal cenário confere segurança à estratégia de aquisição das LTN com vencimento em 2032, que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

10. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo

Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais

Objetivo Atuarial	Espaço Operacional	Possíveis NTN-B	Faixa Sugerida
Reforço do Médio Prazo	+24,7%	NTN-B 2030 / 2032 / 2033 / 2035	Principal foco dos reinvestimentos
Alongamento Moderado	+4,1%	NTN-B 2040 / 2045	Pequena parcela complementar
Redução do Curto Prazo	-7,4%	Reinvestimento gradual	Redução progressiva
Redução da concentração ultra longa	Sem ampliação relevante	Evitar aumento excessivo em 2050/2060	Manutenção estrutural

ALM 2026 – Página 30 – Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais

11. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de



fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.”

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022

Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2055, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2026 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2025:

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	104.007.075,84	34.139.257,55	+69.867.818,29	670.821.861,61
2027	109.161.374,59	38.535.010,74	+70.626.363,85	741.448.225,46
2028	114.043.122,91	43.973.727,59	+70.069.395,32	811.517.620,78
2029	119.101.356,00	48.609.434,70	+70.491.921,30	882.009.542,08
2030	123.913.232,54	53.587.185,57	+70.326.046,97	952.335.589,06
2031	128.388.733,89	61.600.744,36	+66.787.989,53	1.019.123.578,59
2032	132.688.598,32	67.944.751,95	+64.743.846,37	1.083.867.424,96
2033	136.522.401,97	74.783.389,77	+61.739.012,20	1.145.606.437,16
2034	140.424.830,62	80.839.040,59	+59.585.790,03	1.205.192.227,18
2035	143.927.637,34	86.350.185,61	+57.577.451,73	1.262.769.678,92
2036	147.544.519,41	91.299.329,74	+56.245.189,67	1.319.014.868,59
2037	150.799.707,45	96.646.065,03	+54.153.642,42	1.373.168.511,01
2038	153.445.138,50	103.788.853,55	+49.656.284,95	1.422.824.795,96
2039	156.067.483,98	109.476.761,51	+46.590.722,47	1.469.415.518,43
2040	157.937.561,29	117.505.229,95	+40.432.331,34	1.509.847.849,78
2041	159.637.638,06	123.497.035,72	+36.140.602,34	1.545.988.452,12
2042	160.960.280,57	129.267.737,18	+31.692.543,39	1.577.680.995,51
2043	160.960.637,04	141.152.344,59	+19.808.292,45	1.597.489.287,95
2044	160.810.304,62	148.168.650,79	+12.641.653,83	1.610.130.941,78
2045	160.708.357,81	152.105.627,74	+8.602.730,07	1.618.733.671,85
2046	159.618.068,35	158.941.144,98	+676.923,37	1.619.410.595,22
2047	158.471.651,32	162.469.151,18	-3.997.499,86	1.615.413.095,36
2048	157.135.644,93	165.685.114,91	-8.549.469,98	1.606.863.625,38
2049	155.717.534,69	166.788.688,50	-11.071.153,81	1.595.792.471,57
2050	151.500.953,52	175.530.012,29	-24.029.058,77	1.571.763.412,80
2051	147.188.319,66	181.304.543,44	-34.116.223,78	1.537.647.189,02
2052	144.111.426,77	179.399.971,57	-35.288.544,80	1.502.358.644,21
2053	140.399.261,95	179.952.053,45	-39.552.791,50	1.462.805.852,71
2054	136.817.852,86	177.915.520,81	-41.097.667,95	1.421.708.184,77
2055	133.061.462,83	175.722.732,15	-42.661.269,32	1.379.046.915,45

Nota-se que até o ano de 2046 o RPPS irá se capitalizar e em 2047 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.



Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em LTN com vencimento de 2032 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.

A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2026.

12. Decisão do Comitê de Investimentos

A presente aquisição decorreu de deliberação do Comitê de Investimentos, realizada em reunião extraordinária ocorrida em 31 de julho de 2026, ocasião em que foram analisadas as condições de mercado, a evolução da curva de juros reais e as oportunidades de investimento disponíveis para o Instituto.

Na referida reunião, constatou-se que os títulos públicos federais, especialmente aqueles com vencimentos intermediários, estavam sendo negociados com taxas superiores ao patamar considerado atrativo quando comparado ao histórico recente desses ativos e significativamente superior à meta atuarial do Instituto.

Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela realização de novas aquisições de TPF, visando aproveitar a oportunidade de travamento de taxas elevadas em benefício da carteira previdenciária do FAZPREV.



13. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais.

14. Conclusão

Após análise da documentação relativa à operação realizada em 21/08/2026, verifica-se que o procedimento de aquisição da LTN com vencimento em 01/01/2032 foi realizado mediante processo competitivo entre as instituições credenciadas, com definição prévia das condições da operação e do prazo para apresentação das propostas.

Das cinco cotações recebidas, o Banco do Brasil apresentou a melhor taxa, de 14,6315% a.a., sendo, portanto, selecionado para realização da operação.

A aquisição foi consolidada no valor financeiro de R\$ 12.000.101,26, correspondente a 24.818 títulos, ao PU de R\$ 483,524106, com liquidação prevista para 24/08/2026.

O compromisso firme foi formalizado pelo FAZPREV e confirmado pelo Banco do Brasil, tendo sido posteriormente adotadas as providências para registro e custódia dos títulos junto ao BTG Pactual.

Diante do exposto, conclui-se que a operação observou critérios de competitividade, economicidade, transparência, rastreabilidade e governança, tendo sido selecionada a proposta que apresentou a maior taxa disponível entre as instituições participantes, em benefício da carteira previdenciária do FAZPREV.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022